



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

Socorro, 07 de maio de 2010

ANO V - Nº 123 Distribuição Gratuita

SITE: www.socorro.sp.gov.br

Projeto “Socorro Acessível” Atrai APD de São José dos Campos

Na manhã de quarta-feira, 5 de maio, o vice-prefeito e Assessor de Políticas para Pessoa com Deficiência (APD) da cidade de São José dos Campos, Dr. Luiz Antônio A. Silva, esteve em Socorro com o intuito de conhecer de perto as ações e implicações que envolvem o Projeto “Socorro Acessível”, desenvolvido no município.



O vice-prefeito, que é médico, veio acompanhado por sua equipe da APD, pela chefe de divisão de turismo de São José, Agnes P. Rogério, pelo subprefeito do distrito de São Francisco Xavier, sr. Teodoro Maia e por Kellen P. e Silva da Ong “Projeto Ciranda” (direcionada a pessoas com deficiência) que também é sua esposa.

Recepcionada pela prefeita Marisa, seu vice Jorge Fruchi e pelo diretor da indústria, comércio e serviço Tomás Frattini, a comissão inteirou-se do histórico do *Socorro Acessível* pelo diretor do departamento municipal de cultura e turismo, Carlos Tavares,

Multa, um Flagrante ao Desrespeito

Fazendo cumprir a ordem instituída pelo código da Lei de Trânsito, a PM de Socorro multou os carros estacionados em local proibido, conforme a sinalização estabelecida pela DEMUTRAN.

Foram vários os flagras cometidos pelos motoristas que, conscientemente ou desrespeitosamente, pararam



seus veículos em locais impróprios.

O Departamento chama a atenção dos motoristas que utilizam das vagas para idosos e deficientes quanto à questão do cadastramento e o credenciamento do veículo junto

ao setor para evitar o gasto desnecessário.

Rua João Conti também Sofre Alteração no Trânsito



O DEMUTRAN tomou medidas em relação ao trânsito da Rua João Conti no trecho que leva a rodovia Pompeu Conti e dá vazão aos veículos que trafegam pelo corredor turístico Rio do Peixe.

Visando melhorar o fluxo de carros na área, a partir do próximo dia 12 de maio, quarta-feira, fica proibido estacionar do lado ímpar daquela rua, do entroncamento com a Rodovia até o número 573.

Challenge Day ou Dia do Desafio

Há anos que na última quarta-feira do mês de maio acontece o Dia do Desafio, evento que envolve o mundo todo.

Nas cidades, a Prefeitura é o órgão responsável em organizar esta competição que visa driblar a inatividade e conscientizar que a prática regular de atividade física beneficia a saúde.

Para o próximo dia 26, o **Departamento Municipal de Esporte e Lazer** tem solicitado aos profissionais da área de Educação Física o preparo de atividades que possam ser praticadas por todas as pessoas.

Independente de idade e sexo, no Ginásio Municipal de Esportes, os professores estarão prontos para receber funcionários de empresas interessadas em participar do evento juntamente com os demais cidadãos.

A diretora do departamento, Rita de Cássia Sette Rostirola, também informa que todo indivíduo que praticar atividade física por pelo menos 10 minutos e ligar para (19) 3895-5165, será contabilizado no total de participantes do Dia do Desafio.

Fique atento a programação e Participe!



que os acompanhou num pequeno tour pela cidade para que observassem as adaptações realizadas.

Depois da entrega de alguns mimos para a Prefeita e de kits que reproduzem o turismo naquela região, a visita encerrou-se no hotel fazenda Campo dos Sonhos que é referência em acessibilidade no turismo.

Guarda Municipal tem Ouvidoria própria

No dia 19 de abril, o decreto nº 2830/2010 inseriu na estrutura administrativa da Guarda Municipal uma Ouvidoria que atua como porta-voz da sociedade na melhoria efetiva da prestação do serviço público.

O órgão destina-se a atender qualquer cidadão que queira fazer denúncias, reclamações, sugestões e elogios relacionados aos serviços prestados pela Corporação de Socorro.

O Procurador Jurídico Municipal, Dr. Alexandre Paiva Marques, foi nomeado Ouvidor e passa a ser o responsável pelo serviço de



atendimento, pelo encaminhamento dos mesmos aos setores competentes até alcançar a respectiva solução e é o porta-voz que manterá o usuário informado acerca das providências adotadas.

Os atendimentos presenciais ocorrerão no Depto. dos Negócios Jurídicos, no Centro Administrativo Municipal, à Rua José Maria de Faria, 71 ou pelo telefone (19) 3855-9675 e pelo e-mail ouvidoria@socorro.sp.gov.br.

Socorro, Referência para Organizadores da Copa 2014

Após o Brasil ser escolhido sede para a realização dos jogos da Copa 2014, das Olimpíadas e da Para-Olimpíadas 2016, o Governo do Rio de Janeiro criou a Secretaria Especial para atender as exigências do Comitê dos Jogos em relação a questão da acessibilidade.

Por sua vez, com o programa “Socorro Acessível” o Município alcançou o status de referência nacional no desenvolvimento de projetos que atendam os direitos das pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida.

Por isso, na última terça-feira, 27 de abril, Socorro recebeu o representante da pasta criada pelo Estado do Rio, Valdênio Borges e Lícia Marca da Secretaria dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

Os visitantes percorreram os pontos de turismo histórico, de compras, de esportes de aventura e a rede hoteleira para conhecer o emprego do projeto desenvolvido no Município para atender a questão da acessibilidade.



Na quarta-feira, Valdênio e Lícia se despediram emocionados, mas antes, declararam a importância do trabalho realizado em Socorro, o grau de eficiência alcançado pelo programa e o nível de referência que encontraram nesta visita para realizarem as ações para as quais estão incumbidos.



Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 (Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE SOCORRO
 1º BIMESTRE DE 2010

Valores expressos em R\$

RECEITAS Categoria Econômica/Fontes	Previsão anual		1º BIMESTRE		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
Receitas Correntes (A)	42.166.488,28	42.166.488,28	7.827.748,10	8.142.555,65	7.827.748,10	8.142.555,65	34.023.932,60
Tributárias	8.189.903,76	8.189.903,76	1.364.993,96	1.589.842,80	1.364.993,96	1.589.842,80	6.600.060,96
Impostos	6.053.335,96	6.053.335,96	1.008.839,34	1.370.342,68	1.008.839,34	1.370.342,68	4.682.993,28
IPTU	4.108.235,96	4.108.235,96	684.706,00	985.360,34	684.706,00	985.360,34	3.122.875,62
ISSQN	1.272.000,00	1.272.000,00	212.000,00	253.365,17	212.000,00	253.365,17	1.018.634,83
ITBI	524.700,00	524.700,00	87.450,00	95.636,93	87.450,00	95.636,93	429.063,07
IRRF	148.400,00	148.400,00	24.733,34	35.980,24	24.733,34	35.980,24	112.419,76
Taxas	2.136.567,80	2.136.567,80	356.094,64	219.500,12	356.094,64	219.500,12	1.917.067,68
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	451.560,00	451.560,00	75.260,00	65.019,15	75.260,00	65.019,15	386.540,85
Patrimoniais	308.271,80	308.271,80	51.378,67	24.463,16	51.378,67	24.463,16	283.908,64
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	34.364.202,69	34.364.202,69	5.727.367,12	6.888.152,82	5.727.367,12	6.888.152,82	27.476.049,87
(-) Contas Redutoras (ICMS, FPM, IPI Exp)	(4.511.360,00)	(4.511.360,00)	(751.893,34)	(861.683,37)	(751.893,34)	(861.683,37)	3.649.676,63
Outras Receitas Correntes	3.363.910,00	3.363.910,00	560.651,67	436.761,09	560.651,67	436.761,09	2.927.148,91
Receitas de Capital (B)	3.180.048,88	3.180.048,88	828.088,15	224.082,50	828.088,15	224.082,50	2.926.046,38
Operações de Crédito	839.332,00	839.332,00	139.888,67	0,00	139.888,67	0,00	839.332,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	839.332,00	839.332,00	139.888,67	0,00	139.888,67	0,00	839.332,00
Alienação de Bens	169.600,00	169.600,00	28.266,67	77.752,50	28.266,67	77.752,50	91.347,50
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.141.116,88	2.141.116,88	356.852,81	146.250,00	356.852,81	146.250,00	1.994.866,88
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	45.316.537,13	45.316.537,13	7.582.756,25	8.366.638,15	7.582.756,25	8.366.638,15	36.949.978,98
DESPESAS	Dotação Anual	1º BIMESTRE	Acumulado				
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
Despesas Correntes (C)	37.817.411,30	36.987.011,30	10.930.249,66	6.382.931,14	10.930.249,66	6.382.931,14	26.886.761,64
Pessoal/Encargos Sociais	17.036.518,94	17.036.518,94	3.432.535,37	3.432.535,37	3.432.535,37	3.432.535,37	13.603.983,57
Juros/Encargos da Dívida Interna	240.000,00	240.000,00	37.207,18	37.207,18	37.207,18	37.207,18	202.792,82
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	20.540.892,36	19.710.492,36	7.460.507,11	2.913.188,59	7.460.507,11	2.913.188,59	12.249.985,25
Despesas de Capital (D)	5.318.044,68	6.349.244,68	3.246.076,63	849.078,67	3.246.076,63	849.078,67	3.703.168,08
Investimentos	4.618.844,68	6.449.244,68	3.103.655,30	707.457,34	3.103.655,30	707.457,34	3.345.389,38
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	500.000,00	500.000,00	142.421,33	142.421,33	142.421,33	142.421,33	357.578,67
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	500.000,00	500.000,00	142.421,33	142.421,33	142.421,33	142.421,33	357.578,67
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	832.281,15	832.281,15					
DESPESA TOTAL (C+D)	42.936.256,98	43.936.256,98	14.176.326,29	7.202.809,81	14.176.326,29	7.202.809,81	29.759.929,69
SUPERAVIT/DEFICIT (A+B-C-D)	2.380.281,15	1.380.281,15	-5.809.768,14	1.163.748,34	-5.809.768,14	1.163.748,34	

Prefeita Municipal
 Marisa de Souza Pinto Fontana

Contador - CRC Nº 1SP256967/O-3
 Diogo Pereira do Nascimento

Responsável pelo Controle Interno
 Filomena B. Felisbino C. Bueno

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE SOCORRO

1º BIMESTRE DE 2010

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal									
PODER EXECUTIVO	3.081.943,34	0,00	0,00	0,00	0,00	2.488.852,37	2.488.852,37	593.090,97	4.486.943,96
Prefeitura Municipal	3.081.943,34	0,00	0,00	0,00	0,00	2.488.852,37	2.488.852,37	593.090,97	4.486.943,96
Órgãos/Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEP. AGUA E ESG - DAERP		0	0,00						
GUARDA CIVIL MUNICIPAL		0,00	0,00						
INSTIT DE PREV DOS MUNIC		0,00	0,00						
SERV ASSIST SAÚDE SASSOM		0,00	0,00						
FUNDAÇÃO D. PEDRO II		0,00	0,00						
FUNDAÇÃO DE ED - FUNDET		0,00	0,00						
FUND POLO AVAN - FIPASE		0,00	0,00						
FUND INST LIVRO DE R. P.		0,00	0,00						
TOTAL:	3.081.943,34	0,00	0,00	0,00	0,00	2.488.852,37	2.488.852,37	593.090,97	4.486.943,96

Prefeita Municipal
 Marisa de Souza Pinto Fontana

Contador - CRC Nº 1SP256967/O-3
 Diogo Pereira do Nascimento

Responsável pelo Controle Interno
 Filomena B. Felisbino C. Bueno

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE SOCORRO

1º BIMESTRE DE 2010

Valores expressos em R\$

RECEITAS CORRENTES	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	MÊS DE REF: FEVEREIRO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.714.389,31	3.339.094,33	3.763.349,12	4.105.712,79	3.243.661,08	3.289.704,16	3.486.790,41	3.886.977,20	3.811.249,41	4.982.634,98	4.967.110,98	4.284.257,42	46.894.931,19	47.339.970,40	47.719.382,65
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresas Estaduais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	3.714.389,31	3.339.094,33	3.763.349,12	4.105.712,79	3.243.661,08	3.289.704,16	3.486.790,41	3.886.977,20	3.811.249,41	4.982.634,98	4.967.110,98	4.284.257,42	46.894.931,19	47.339.970,40	47.719.382,65
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind e Fund	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Serv. Reg. Próp. Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Reg. Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEF	371.074,10	314.263,86	251.938,60	341.218,73	269.181,76	298.973,73	306.698,36	411.343,90	349.515,53	529.375,88	412.368,66	449.314,71	4.305.287,82	4.327.332,41	4.511.360,00
Anulação de Restos a Pagar													0,00		
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	371.074,10	314.263,86	251.938,60	341.218,73	269.181,76	298.973,73	306.698,36	411.343,90	349.515,53	529.375,88	412.368,66	449.314,71	4.305.287,82	4.327.332,41	4.511.360,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	3.343.315,21	3.044.830,47	3.511.390,52	3.764.494,06	2.974.479,32	2.990.730,43	3.180.092,05	3.475.633,30	3.461.733,88	4.453.259,10	4.554.742,32	3.834.942,71	42.589.643,37	43.032.637,99	43.208.022,65

Prefeita Municipal
Marisa de Souza Pinto Fontana

Contador – CRC Nº 1SP256967/O-3
Diogo Pereira do Nascimento

Responsável pelo Controle Interno
Filomena B. Felisbino C. Bueno

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de Maio de 2010

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura

Darleni Domingues Gigli

Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 2835/2010

“Abertura de Créditos Especiais”

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

ART. 1º. – Fica autorizada pela Lei nº 3.354 / 2010, de 06 de maio de 2010, conforme preceitua o Artigo 42 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abertura no Departamento de Finanças – Divisão de Contabilidade, um crédito especial no valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), destinado a Subvenção Social ao Abrigo Lar de Jesus Amelie Boudet para garantir o apoio financeiro da entidade, no exercício de 2010.

ART. 2º. – O presente crédito obedecerá as seguintes classificações orçamentárias:

- 02.07 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 02.07.01 Diretoria e Dependências
- 3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

- 3.3.00.00.00 Despesas de Custeio
- 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
- 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
- 08.244.0015.2.0102 Subvenção Social Abrigo Lar de Jesus Amelie Boudet R\$ 12.000,00

ART. 3º. – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da Anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

- 02.13 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
- 02.13.01 Diretoria e Dependências
- 3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00 Despesas de Custeio
- 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
- 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS JURÍDICAS
- 27.812.0025.2.034 Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer R\$ 12.000,00

ART. 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de maio de 2010

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura

Darleni Domingues Gigli
Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 2836/2010

“Abertura de Créditos Especiais”

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

ART. 1º. – Fica autorizada pela Lei nº 3.356 / 2010, de 06 de maio de 2010, conforme preceitua o Artigo 42 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abertura no Departamento de Finanças – Divisão de Contabilidade, um crédito especial no valor de R\$ 75.018,00 (Setenta e Cinco Mil e Dezoito Reais), destinado para aquisição de veículos 0 KM, visando promover o desenvolvimento Urbano e Social do Município, sendo 01 Veículo tipo Kombi ou Van , e 01 Veículo tipo PICK – UP.

ART. 2º. – O presente crédito obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

- 02.07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 02.07.01 Diretoria e Dependências
- 4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
- 4.4.00.00.00 Investimento
- 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas
- 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – SEP/UAM

08.244.0015.1.0114 Aquisição de Veículos para o Fundo Mun. de Assist. Social

TOTAL R\$ 75.018,00

ART. 3º. – Servirá de cobertura do presente

crédito, os seguintes recursos:

I – Repasse pelo Governo do Estado de São Paulo, através do Convênio nº 1915/2009 – Processo SEP/UAM, nº 3950/2009, celebrado entre a Secretaria de Estado de Economia e Planejamento, através da Unidade de Articulação com os Municípios e o Município de Socorro em 30/12/2009, proveniente de excesso de arrecadação de conformidade com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei nº 4320 de 17/03/1964., no valor de.....R\$ 60.000,00

II – O valor da Contrapartida (Recursos Próprios), conforme preceitua a cláusula 4ª do presente Convênio, será proveniente da Anulação Parcial da seguinte Dotação do Orçamento vigente:

- 02.06 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
- 02.06.01 Assistência Médica Hospitalar
- 4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
- 4.4.00.00.00 Investimento
- 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas
- 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
- 10.302.0013.2.0014 Manutenção da Assistência Médica Hospitalar R\$ 15.018,00

TOTAL R\$ 75.018,00

ART. 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de maio de 2010

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura

Darleni Domingues Gigli
Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

